



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Abril do ano de 2023, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-DAL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, cujo objeto consiste na “Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens”, decorrente do Processo de Licitação nº 2019/101263 PMPA, Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPL/PMPA sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato.

Belém/PA, 28 de Abril de 2023.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**

Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

**Cel PM-RG: 18044**

**Cmt Geral da PMPA**

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;  
 q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.  
 r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".  
 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.  
 2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2016 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.  
 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 932027

**OUTRAS MATÉRIAS.****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Abril do ano de 2023, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-DAL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, cujo objeto consiste na "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens", decorrente do Processo de Licitação nº 2019101263 PMPA, Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPL/PMPA sem mais a consignar; dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará; Belém/PA, 28 de 2023; **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.**

Protocolo: 931939

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 001/2023**

Exercício: 2023

Objeto: Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de equipamentos de informática, manutenção de ar-condicionado e arquitetura para atender a sede do FASPM.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 8, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024

Data da Assinatura: 23/03/2023

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 - FASPM - Credenciamento Nº 002/2022 - CPL/FASPM

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 - Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 - Material de Consumo

339032 - Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 - Outros auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 - Recursos Próprios do FASPM

Contratada: MST NUNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.146.641/0001-45

Endereço: Passagem Péricles Guedes de Oliveira, nº 641 sala 01, Bairro - Castanheira, Belém - PA, CEP: 66645-290

Fone: (91) 99602-0590

E-mail: interseg.belem@yahoo.com.br

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 931697

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022****Contrato nº 023/2019**

Exercício: 2023

Objeto:

Justificativa: Continuidade ao oferecimento de benefícios aos contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.  
 Valor Global: 343.300,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais), por demanda.  
 Vigência: 20/03/2023 a 19/11/2023  
 Data da Assinatura: 17/03/2023  
 Licitação: Processo nº 027/2019 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 003/2019 - CPL/FASPM.  
 Programa: 1502 - Segurança Pública  
 Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas  
 Elemento de despesa: 3339039 - Serviços Técnicos Profissionais  
 Plano Interno: 1051118277C  
 Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051  
 Contratada: NOVO HOTEL TRANSBRASIL ECONOMICO TLDA CNPJ: 27.466.410/0001-89  
 Endereço: Avenida Cipriano Santos, nº 243, Bairro São Bras, Belém - Pará  
 CEP: 66090-340  
 E-mail: hospedagem@hoteltransbrasil.com.br  
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM  
 Diretor do FASPM

Protocolo: 931698

**Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022****Contrato nº 022/2019**

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas para fornecimento e prestação de serviços de hospedagem.

Justificativa: Continuidade ao oferecimento de benefícios aos contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: mantendo a dotação orçamentária do termo aditivo anterior (004/2023)

Vigência: 12/03/2023 a 11/11/2023

Data da Assinatura: 10/03/2022

Licitação: Processo nº 027/2019 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 003/2019 - CPL/FASPM.

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339039 - Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: HOTEL SÃO BRAZ LTDA - EPP, CNPJ: 00.886.621/0001-14

Endereço: Travessa Timbó, nº 3099, Marco, Belém/PA, CEP: 66.903-532

E-mail: hparaisobel@hotmail.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 931700

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 004 /2022-DGPC/DRF/SF  
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:  
 I - Conceder suprimento de fundos a servidora THALYTA LIMA DE FRANÇA GOMES - CPF nº 858.705.792-87, Matrícula nº 57192419/3, Diretor de Divisão, lotada no Gabinete do Delegado Geral.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	4.300,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:  
 Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 931426

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 349/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/04/2023**  
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1611116 referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto